



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 92, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Nila Larisse Silva de Albuquerque.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

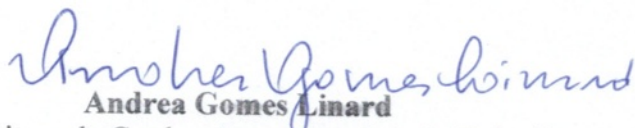
Considerando o teor do processo nº 23282.011411/2016-82

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2081307, CPF: [REDACTED], o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **15/01/2017**.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria